

Post-umonio, em seis vias, que não adunado conforme e assinado pelo locatário e pela locatária, assim como pelas testemunhas.

CUIABÁ, em 21 de novembro de 1969
Ala Eulides Rodrigues Silva — Locatário
Rafael de S. Silva Bruno — Locatária
Heloísa Costa — testemunha
Assinatura legível — testemunha

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: Faz saber que a Assembleia Legislativa aprova e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 33-69

Apovo o nome do Deputado RACHID J. MAMED para ser nomeado Juiz do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 1º — Fica aprovado o nome do Deputado RACHID J. MAMED para, nos termos da indicação proposta ao Poder Legislativo pelo Ofício n. 389, de 3 de novembro de 1969, do chefe do Poder Executivo, ser nomeado Juiz do Tribunal de Contas do Estado, na vaga aberta em consequência da aposentadoria de WALDIR DOS SANTOS PEREIRA.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor, na data da sua aprovação. Sala das Sessões, em 4 de Novembro de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente
Alto Soratini — 1º Secretário ad-hoc
UBALDO BAREM — 2º Secretário ad-hoc

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 38-69

Manda construir no cemitério da cidade de Ponta Porá um mausoléu para o ex-deputado estadual ADE MARQUES.

Artigo 1º — A Assembleia Legislativa mandará erguer no cemitério da cidade de Ponta Porá, um mausoléu para a guarda das cinzas mortais do ex-deputado estadual ADE MARQUES.

Parágrafo único — Na obra do qual cuida este artigo a Mesa da Assembleia Legislativa terá a representação de ... NCS 4.000,00 (quatro mil cruzeiros no valor).

Artigo 2º — As despesas resultantes do cumprimento do disposto no presente estatuto correrão à conta da receita interna do Poder Legislativo.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de Novembro de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente
UBALDO BAREM — 1º Secretário ad-hoc
ALTHAIR ANTUNES BRANDAO — 2º Secretário ad-hoc

EDITAL N.º 148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber que de iniciativa de Sua

Excelência Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a esta Presidência, segue o Ofício.

CUIABÁ, em 18 de novembro de 1969.

Senhor Presidente:

De conformidade com o artigo 34 item X, da Constituição Estadual, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja convocada extraordinariamente a Assembleia Legislativa, a partir de 5 de dezembro vindouro até 5 de janeiro de 1970, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

I — Adaptações da Constituição Estadual à Emenda Constitucional n.º 1 de 17.10.69.

II — Mensagens dos Poderes Executivo e Judiciário.

III — Outras matérias de interesse público.

Vaiho me do ensino para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

a) PEDRO PEDROSSIAN
Governador do Estado

Pelo que, na forma do artigo 621 do Regimento Interno, deixo os senhores deputados convocados para o dia 5 de dezembro de 1969, na Sala das Sessões, à Avenida Presidente Vargas n.º 223, reabrendo-se a sessão de abertura às 8 horas do dia 5 de dezembro.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de novembro de 1969.

Deputado RENE BARBOUR
Presidente

CENTRO ESPIRITA CAMINHO DE DAMASCÓ

CÓPIA AUTENTICA: Ata de Fundação e Eleição da Diretoria do Centro Espirita "CAMINHO DE DAMASCÓ" da cidade de Ananias, Estado de Mato Grosso. Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, às vinte e uma horas, na sede provisória do Centro Espirita "Camino de Damasco", nesta cidade de Ananias, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembleia os Senhores Auxiliares de Oliveira Martins, Antonio Pires de Camargo, Manoel Berto Pereira, Humberto de Oliveira Fagundes, Claudio Valle, Jorgiana Guerber, Audrey Vieira Moreira e os Senhores Maria Carmelina Fagundes, Nilda Terezinha Lucas Hoescher e Neli Lechego Pereira para fundação e eleição da Diretoria do referido Centro, ficando reservada o que se segue, a saber: a) a eleição dos espíritas de Ananias para o cargo de "CAMINHO DE DAMASCÓ", e os objetivos de fundar e publicar a "Revista Espirita", com redação e quadros de trabalho e sábados de cada semana às dez horas e trinta minutos, podendo haver reuniões extras, quando decidida que as mesmas se tornem necessárias, por imperativos urgentes e imediatos; que quaisquer pessoas, sem distinção de raça, religião social ou credo religioso serão a essas condições admitidas, desde que se portem com dignidade, decência e respeito no interior da referida Casa da Caridade e suas imediações. Logo após serem explanadas as

finalidades precepuas do Centro, aprovadas por todos os presentes, procedeu-se a eleição da Diretoria, que ficou assim constituída: Presidente — Senhor Anatolico de Oliveira Martins; Vice-Presidente — Senhor Antonio Pires de Camargo; Secretário — Senhora Nilda Terezinha Lucas Hoescher; e Tesoureiro Senhor Jorgiana Guerber. A eleição foi feita sob critério de maioria, recebendo o indicados para os referidos cargos, plena e unânime aprovação para cumpri-los durante o período de tempo que prescrevem os estatutos da entidade, submetidos a estudo. Ficou convocada nova reunião, da diretoria eleita e dos sócios, quando serão aprovados os estatutos a realizarem em data posteriormente anunciada pelo Senhor Presidente do Centro. Sendo único momento o que foi tratado na presente reunião foi a emissão da lista de nomeação a presente lista que, lida e aprovada, vai por mim e por todos os presentes assinada. Assinada, lida e aprovada, vai por mim e por todos os presentes assinada. Assinada, lida e aprovada, vai por mim e por todos os presentes assinada. Assinada, lida e aprovada, vai por mim e por todos os presentes assinada.

ANATOLICO DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente
NILDA TEREZINHA LUCAS HOESCHER
Secretária
C — 2.001.7.11.61 — NCS\$ 29,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 24-69

RODovia: Mt — 740

Trécho: Corumbá — Fazenda Firme Obja: Projeto e Construção ou consunção de uma ponte de concreto armado e protendido sobre o Rio Paraguai com extensão de 420 m.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), torna público que fará publicar às 9:00 horas do dia 22 do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do DERMAT, a rua 13 de Junho, n.º 951, na sala da Direção de Rodovias, em Cuiabá, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para execução dos serviços de Projeto e Construção ou Consunção de uma ponte de concreto armado e protendido sobre o Rio Paraguai com 420m de comprimento, e largura de 10,00 m, total de 140,00 m, das 0,00 a 10,00 m, quatro vias de 12,00 m e das 10,00 a 140,00 m, cada um.

O valor aproximado para os serviços em projeto e Construção é de NCS\$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS NOVO) e deverão estar concluídos no prazo de 360 dias consecutivos.

O respectivo Edital de Concorrência Pública encontra-se à disposição dos interessados no mesmo local designado para a concorrência, onde também serão fornecidas quaisquer outras informações solicitadas.

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 18 de novembro de 1969.

Eng. SAID SALIAN
Diretor Geral do DERMAT